DECRETO Nº2.734 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.021 e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº 1.614, de 15 de março de 2021, um crédito adicional suplementar, no valor de R$607.775,42 (seiscentos e sete mil, setecentos e setenta e cinco mil e quarenta e dois centavos), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 - Saúde
02.12.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.01.10.302.0043 – Atenção Especializada
02.12.01.10.302.0043.2171 – Manutenção do Ambulatório Municipal
02.12.01.10.302.0043.2171 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
FR: 202–Rec.de Impostos e Transf. de Imp.Vinc.à Saúde (Recursos de Exercício Anterior).....R$ 5.000,00
02.12.01.10.302.0043.2171 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FR: 202–Rec.de Impostos e Transf. de Imp.Vinc.à Saúde (Recursos de Exercício Anterior).....R$ 20.000,00

02.12.01.10.302.0044 – Unidade Pronto Atendimento
02.12.01.10.302.0044.2181 – Manutenção do Pronto Atendimento
02.12.01.10.302.0044.2181 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FR: 202–Rec.de Impostos e Transf. de Imp.Vinc.à Saúde (Recursos de Exercício Anterior).....R$ 30.000,00

02.12.01.10.302.0501 – Pandemia Coronavírus - COVID 19
02.12.01.10.302.0501.2181 – Manutenção do Pronto Atendimento
02.12.01.10.302.0501.2181 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FR - 254 – Outras Transferências de Recursos do - SUS(Ex.Anterior).....R$ 60.000,00
02.12.01.10.302.0501.2181 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
FR - 254 – Outras Transferências de Recursos do - SUS(Ex.Anterior).....R$ 30.000,00

02.12.01.10.302.0043 – Atenção Especializada
02.12.01.10.302.0043.2173 – Construção, Ampliação e/ou Reforma de Prédios da Saúde Especial
02.12.01.10.302.0043.2173 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FR: 202–Rec.de Impostos e Transf. de Imp.Vinc.à Saúde (Recursos de Exercício Anterior).....R$462.775,42
TOTAL.....R$607.775,42

Art. 2º - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1º desta Lei, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, depositado em conta bancária, a saber: R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais) na conta corrente nº 189-9 - Fundo Municipal de Saúde, Agência 1021-9, Banco Bradesco SA, na FR:202; R$ 90.000,00 (noventa mil reais) na conta corrente nº 624047-8 - PAB-SUS/CUSTEIO, Agência 936-2, Caixa Econômica Federal, na FR:154; e R$ 462.775,42 (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco mil e quarenta e dois centavos) na conta corrente nº 23802-3 - P.M.C. - ICMS, Agência 853-2, Banco do Brasil SA, na FR:100, de acordo com o disposto no item I, § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Acrescenta R$ 487.775,42 (quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) no Programa de Trabalho 0043 – Atenção Especializada; R$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Programa 0044 - Unidade Pronto Atendimento; e R$ 90.000,00 (noventa mil reais) no Programa de Trabalho 0501 - Pandemia Coronavírus/COVID 19 do PPAG 2.018 – 2.021, relativo ao exercício financeiro de 2.021 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017.

Art. 4º - Acrescenta R$ 487.775,42 (quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) no Programa de Trabalho 0043 – Atenção Especializada; R$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Programa 0044 - Unidade Pronto Atendimento; e R$ 90.000,00 (noventa mil reais) no Programa de Trabalho 0501 - Pandemia Coronavírus/COVID 19 no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.021 da Lei Municipal 1.566/2020 - LDO.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 15 de março de 2021.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I